



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO

Nº 02/PGM/2016

Forma nº: 560 do PGM
nº: 2015-0.343.992-1
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
R.F. 543.200.8
PGM-G-licitação

PROCESSO Nº: 2015-0.343.992-1

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PGM/SP

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação para "Sustentação de TIC".

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato nº 02/PGM/2016 por 01 (um) mês a partir de 12/07/2017 com acréscimo de recursos, conforme constante na proposta PA-PGM-170706-124.

Aos 12 do mês de julho de 2017, a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/SP**, situada na Rua Maria Paula, nº 270 -8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.072/0001-22, representada neste ato pela Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, Doutora **LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO**, doravante denominada **PGM** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JR.**, CPF [REDACTED], RG nº. [REDACTED], e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF [REDACTED], RG. [REDACTED]/PR, doravante designada apenas PRODAM, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº Nº 002/PGM/2016, consoante despacho autorizatório exarado as fis. 550/552, do processo nº 2015-0.343.992-1, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002 combinado com o inciso II do artigo 57 e inciso I, alíneas "a" e "b" e §1 do art 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:



Gilmar Fco. Felix do Prado.
Advogado
RF 12.742-9

Aparecido Trindade de Melo
Ger. Desenv. Op. e Gest. de Adm.


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Prorrogação do contrato nº 002/PGM/2016 por mais 01 (um) mês pelo período de **12/07/2017 à 11/08/2017**, com acréscimo de recursos no anexo "A - Sistemas de Informação", em continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação de TIC, conforme proposta **PA-PGM-170706-124**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento é de **R\$ 920.670,98** (Novecentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) para o período ora prorrogado, o valor do acréscimo corresponde à aproximadamente 25% do valor mensal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O cronograma físico financeiro previsto passa a ser conforme previsto no item 6 da proposta de aditivo **PA-PGM-170706-124**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 002/PGM/2016 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

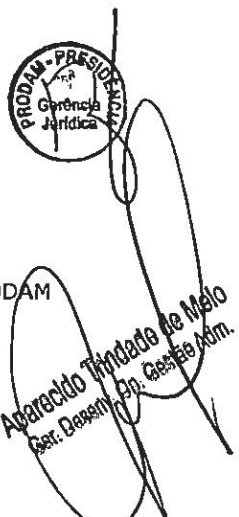



LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO
Coordenadora Geral de Gestão e Modernização - PGM/SP


ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - PRODAM


ANDRÉ MACHADO GALVÃO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II - PRODAM




Aderaldo Trindade de Melo
Car. Especial. Dir. Gestão Adm.


TESTEMUNHAS:


Gilmar Ego. Felix do Prado
Advogado
RE 12.742-9

do Processo nº 2015-0.343.992-1

em 31.08.2017

Folha de Informação nº 562

(a) 
MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DE SÃO PAULO - PRODAM-SP**

CGGM/SAF/DC
Senhor Diretor

Encaminhamos com o presente o Termo de Aditamento nº 004/PGM/2017, devidamente assinado pelas partes e seu extrato publicado no DOC de 29/07/2017 - pág. 73, para as demais providências cabíveis.

Por oportuno, informamos que 01 (uma) via do referido Termo de Aditamento foi entregue à Contratada, bem como, cópia do Termo de Aditamento à Unidade Requisitante e ao fiscal do referido ajuste.

São Paulo, de julho de 2017.


MIRIAM MARGARETH ANTUNES
- R.F. 543.200.6
PGM.G-LICITAÇÃO

/mma